



CERTIFICO e dou fé, que a presente
se encontra registrado no livro n.º
sob n.º 21187
Regente Feijó - SP
de 08 de 02
de 2011
Oficial do Registro Civil

Prefeitura do Município de Regente Feijó

"A CIDADE DO POETA"

= LEI Nº 1.334/87 =

LUCIO ANTONIO MALACRIDA, Prefeito Municipal de Regente Feijó Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:-

" DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS "

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito suplementar até a importância de CZ\$ 8.245.

000,00(OITO MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CRUZADOS), destinados as seguintes dotações:-

ORÇÃO 1-CÂMARA MUNICIPAL(cart.01/02)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 -CORPO LEGISLATIVO

3.1.1.1.01-Pessoal Civil-F.P.M.....CZ\$ 350.000,00

3.1.1.1.02-Representação do Presidente.....CZ\$ 50.000,00

ORÇÃO 2-CÂMARA MUNICIPAL (cart.04/07)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2-SECRETARIA DA CÂMARA

3.1.1.1- Pessoal Civil...-FPM.....CZ\$ 100.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços terc. e encargos.....CZ\$ 100.000,00

ORÇÃO 2-EXECUTIVO(cart.10/11/12/13/14/15)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 -GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1 - Pessoal Civil-FPM.....CZ\$ 200.000,00

3.1.1.1 - Pessoal Civil-REMUNEROS PROPRIOS.....CZ\$ 300.000,00

3.1.2.0 - Material de consumo.....CZ\$ 100.000,00

3.1.3.2 - Outros serv. terceiros e encargos.....CZ\$ 500.000,00

3.2.5.3 - Salário Família.....CZ\$ 20.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material permanente.....CZ\$ 50.000,00

ORÇÃO 3-FINANÇAS(cart.19/21/22/23)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1-TRIBUTAÇÃO

3.1.2.0 - Material de consumo.....CZ\$ 50.000,00

3.1.3.2 - Outros serv. terceiros e encargos.....CZ\$ 90.000,00

3.2.5.3 - Salário Família.....CZ\$ 5.000,00

4.2.2.0 - Equipamentos e Material permanente.....CZ\$ 70.000,00

ORÇÃO 3-FINANÇAS(cart.24/26/27/28/30)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2-CONTABILIDADE

3.1.1.1 - Pessoal Civil- FPM.....CZ\$ 300.000,00

3.1.2.0 - Material de consumo.....CZ\$ 20.000,00

3.1.3.2 - Outros serv. terc. enc.-Rec. Proprios...CZ\$ 200.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. Terc. Encargos-FPM.....CZ\$ 150.000,00

3.2.6.1 - Juros da Dívida Interna-Rec. Proprios...CZ\$ 300.000,00



Prefeitura do Município de Regente Feijó

"A CIDADE DO POETA"

ORGÃO 4-EDUCAÇÃO E CULTURA (cart.34/35/37/38/39/40/42)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 -ENSINO DE 1º GRAU

3.1.1.1 - Pessoal Civil - Rec. Proprios.....	CZ\$	200.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil- Rec. F.P.M.....	CZ\$	300.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo-F.P.M.....	CZ\$	350.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo-Rec.Proprios.....	CZ\$	200.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. Terc. e Encargos - R.P....	CZ\$	50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. Terc. e Encargos- FPM....	CZ\$	50.000,00
3.2.5.3.- Salário Família.....	CZ\$	20.000,00

ORGÃO 4-EDUCAÇÃO E CULTURA(cart.48)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2-ENSINO DE 2ºGRAU

3.2.5.3 - Salário Família.....	CZ\$	5.000,00
--------------------------------	------	----------

ORGÃO 4- EDUCAÇÃO E CULTURA (cart.49/50)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3-EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS

3.1.2.0 - Material de consumo.....	CZ\$	50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. Terc. e encargos.....	CZ\$	30.000,00

ORGÃO 5 - SERVIÇOS MUNICIPAIS (cart.51/52/54)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1-LIMPEZA PUBLICA

3.1.1.1-Pessoal Civil.....	CZ\$	200.000,00
3.1.2.0-Material de consumo.....	CZ\$	300.000,00
3.2.5.3-Salário família.....	CZ\$	5.000,00

ORGÃO 5-SERVIÇOS MUNICIPAIS(cart.55/56)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2-ILUMINAÇÃO PUBLICA

3.1.2.0-Material de consumo.....	CZ\$	100.000,00
3.1.3.2-Outros serv. terceiros.....	CZ\$	200.000,00

ORGÃO 5-SERVIÇOS MUNICIPAIS(cart.58/59/60/61)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3-RUAS E PRAÇAS 63/65)

3.1.1.1 - Pessoal Civil-FPM.....	CZ\$	150.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil-rec. propios.....	CZ\$	100.000,00
3.1.2.0-Material de consumo.....	CZ\$	300.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços de terceiros.....	CZ\$	100.000,00
3.1.2.0 - 10603282-16-Material de consumo.....	CZ\$	200.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	CZ\$	450.000,00

ORGÃO 7-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO (cart.80)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1-ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

3.2.5.0- Contribuições Previd. Social-PASEP.....	CZ\$	30.000,00
--	------	-----------

ORGÃO 8-TRANSPORTE(cart.83/84/86/87)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 - S.M.E.R.

3.1.2.0-Material de consumo-rec.propios.....	CZ\$	500.000,00
3.1.2.0-Material de consumo-F.P.M.....	CZ\$	500.000,00
3.1.3.2-Outros Serv. Terc. e Encargos-Rec.Prop....	CZ\$	500.000,00
3.1.3.2-Outros Serv. Terc. e Encargos-FPM.....	CZ\$	400.000,00

T O T A L.....CZ\$8.245.000,00



Prefeitura do Município de Regente Feijó

Fls. 03.

"A CIDADE DO POETA"

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto co o produto do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Regente Feijó, 11 de Agosto de 1.987.


CARLOS ROBERTO RAMPASSO

-Chefe Gabinete do Executivo
resp. p/ Secretaria Municipal-


LUCIO ANTONIO MALACRIDA

- Prefeito Municipal-

Publicado e Registrado na Secretaria às folhas
18; 18/180. 159/159/1808 livro
Regente Feijó, 11 / 08 72-7
Carlos Roberto Rampasso
Secretário